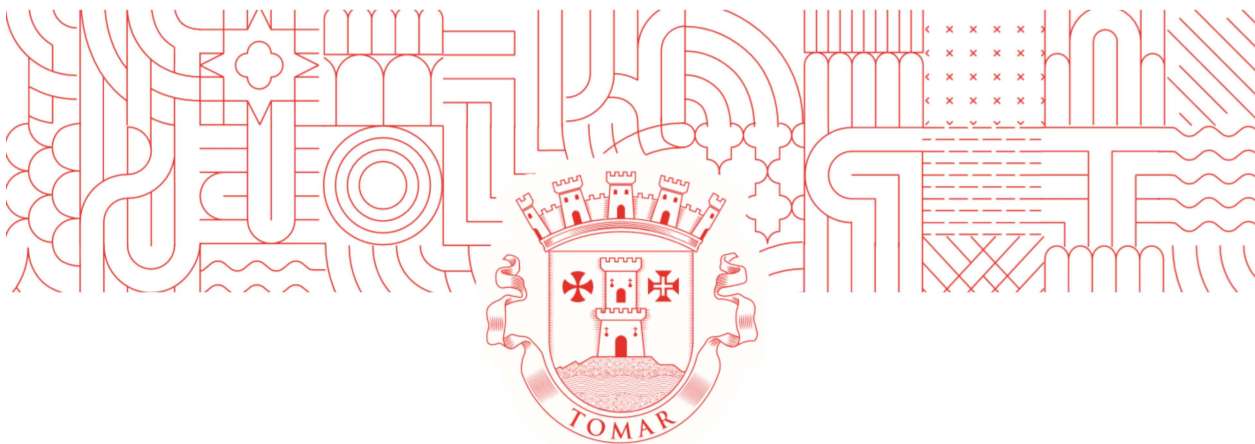




ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da prova 10Km Cidade Templária by Santander, no dia 8 de outubro de 2022, a levar a efeito pelo União Futebol, Comércio e Indústria de Tomar, fica:

PROIBIDO O TRÂNSITO no dia 8 de outubro de 2022 entre as 18h45 e as 21h00 nos seguintes trajetos:

Prova de Corrida de 10km, Partida da Várzea Grande – Av. General Bernardo Faria – Av. General Tamagnini de Abreu – Rua de São Sebastião – Estrada de Paialvo – Praceta Infante D. Henrique – Mata Nacional dos 7 Montes – Estrada do Convento – Rua Cruz de Santo António – Rua de Leiria – Rotunda da Av. Marquês de Tomar - Estrada do Prado (ida e volta até ao cruzamento do Casal da Estrada) – Av. Marquês de Tomar – Ponte Pedonal do Jardim Mouchão – Zona Desportiva – Rua fonte do Choupo – Rua Fábrica da Fiação – Av. Dr. Egas Moniz – Rua João dos Santos Simões – Alameda Um de Março – Rua Major Ferreira do Amaral – Av. Norton de Matos – Rua de Santa Iria – Av. D. Maria II – Rua Professor Andrade – Rua Fábrica da Sola – Rua Professor Gomes Correia – Rua Aquiles da Mota Lima – Av. D. Maria II – Av. Luís Bonet – Av. Combatentes da Grande Guerra – Av. Coronel Luiz António Aparício – Chegada Várzea Grande.

Caminhada de 5,5km, Partida da Várzea Grande – Av. General Bernardo Faria – Av. General Tamagnini de Abreu – Rua de São Sebastião – Estrada de Paialvo – Praceta Infante D. Henrique – Mata Nacional dos 7 Montes – Estrada do Convento – Av. Dr. Vieira Guimarães – Calçada do Convento – Largo do Pelourinho – Av. Marquês de Tomar – Ponte Pedonal do Jardim Mouchão – Zona Desportiva – Rua fonte do Choupo – Rua Centro Republicano – Rua Marquês de Pombal – Alameda Um de Março – Rua Major Ferreira do Amaral – Av. Norton de Matos – Rua de Santa Iria – Av. D. Maria II – Rua Professor Andrade – Rua Fábrica da Sola – Rua Professor Gomes Correia – Rua Aquiles da Mota Lima – Av. D. Maria II – Av. Luís Bonet – Av. Combatentes da Grande Guerra – Av. Coronel Luiz António Aparício – Chegada Várzea Grande.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE
FREITAS
Date: 2022.09.30 14:52:40 BST

